



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe (NPGQ-UFS) está recebendo currículos para selecionar 01 (um) recém-doutor para atuar como bolsista de Pós-Doutorado, de acordo com o novo regulamento do PNPd, instituído pela Portaria CAPES Nº 86, de 3 de julho de 2013, a qual tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. O candidato deverá desenvolver suas atividades de pesquisa, no Programa de Pós-Graduação em Química, devendo contribuir com publicações científicas. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

1. Requisitos do Bolsista

Doutor em Química ou Ciências ou Ciências dos Materiais ou com atuação comprovada através de publicações científicas no tema mencionado no item 5 desse Edital;

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

3. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 30/05/2014 a 20/06/2014 (até às 16:00 horas) enviando pelo correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe (npgq.ufs@gmail.com). O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

4. Documentação Necessária à Inscrição

- (a) Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- (b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- (c) RG;
- (d) CPF;
- (e) Comprovante de residência;
- (f) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- (g) Currículo Lattes atualizado;
- (h) Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do NPGQ. Ver linhas de pesquisa no endereço eletrônico https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=133

5. Atuação do Bolsista Selecionado

Será selecionado 01 (um) bolsista que desenvolverá atividades de gestão de três laboratórios de instrumentação multiusuária do NPGQ, auxiliando na manutenção das atividades cotidianas dos laboratórios, tanto no aspecto físico de controle da infraestrutura, quanto na manutenção e operacionalização dos equipamentos.

6. Seleção do candidato

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos e na sua formação acadêmica, que deverá ser compatível com a abrangência exigida do projeto. Será indicado para receber a bolsa PNPB o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora instituída pelo Colegiado da Pós-Graduação em Química será composta por 03 (três) membros pesquisadores orientadores no NPGQ e compreenderá os Critérios de Análise e Julgamento descritos no Quadro abaixo, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados.

A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizada como critério de desempate a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

Item	Critérios de Análise e Julgamento	Nota (0 - 10)	Peso
I	Análise curricular da formação e atuação do candidato		3
II	Projeto de pesquisa		1

7. Divulgação dos resultados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

O resultado final da seleção será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe no dia 25/06/2014.

8. Período de Duração

A bolsa tem um período inicial de 1 (um) ano, podendo ser renovada anualmente de acordo com as normas constantes na Portaria Nº 86, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas//bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (npgq.ufs@gmail.com) ou telefone: 079-2105-6651.

10. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Cristóvão, 19 de maio de 2014.

Profa. Dra. Luciane Pimenta Cruz Romão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Sergipe